



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Solicitação de informações sobre área pública localizada na Estrada Dom José Melhado Campos nº 400, Jardim Josane, concedida para entidade assistencial/educacional.

Considerando que áreas públicas podem ser concedidas a entidades da sociedade civil para fins sociais, educacionais ou assistenciais;

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar a utilização desses espaços, garantindo que o uso atenda ao interesse público e esteja em conformidade com a finalidade da concessão;

Considerando que a transparência quanto às condições da cessão, prazo de vigência, atividades realizadas e público atendido é essencial para assegurar a correta gestão do patrimônio público;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Qual entidade atualmente ocupa a área pública em questão?
- 2- Por qual instrumento jurídico foi realizada a cessão/concessão da área (lei, decreto, termo de permissão de uso, comodato etc.)? Favor encaminhar cópia integral do documento.
- 3- Qual a vigência da concessão e a possibilidade de renovação?
- 4- Qual a finalidade estabelecida na concessão para utilização da área pela entidade?
- 5- Quais atividades a entidade desenvolve no local atualmente?
- 6- Em quais dias da semana e horários o espaço é utilizado?
- 7- Qual o público-alvo atendido (crianças, adolescentes, jovens, famílias, pessoas em situação de vulnerabilidade etc.)?
- 8- Existe contrapartida social ou prestação de contas exigida pela Prefeitura em razão da cessão da área pública?
- 9- A entidade está regularmente inscrita e reconhecida junto aos conselhos municipais pertinentes (Assistência Social, Criança e Adolescente, Educação, Saúde, conforme o caso)?
- 10- Há convênios, parcerias ou repasses financeiros do Município em vigor para manutenção das atividades da entidade instalada na área?

S/S., 09 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 10/09/2025 11:49

Checksum: **62FA97828DC82CD4446E71F0DBB3E2C086E6D337FE07BA631B60FF32DF8B5471**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.